



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 217/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Considerando que no dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta Feira), comemorase o Dia da Padroeira de Morretes, fica decretado **PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Decreto não inclui os serviços de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 01 de setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal